



Publicado na Edição nº 2359, Seção Itarana/ES, pág. 114 do DOM/ES de 25/09/2023

PORTARIA Nº 1.227/2023

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA LEONARA RAIMUNDO BALDOTTO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 004551/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **LEONARA RAIMUNDO BALDOTTO**, Enfermeira, matrícula nº 005643, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 22 de setembro de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana